



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



LEI ORDINÁRIA Nº 1464/2018

"AUTORIZA O REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Welligton Machado de Moraes, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Diretoria de Finanças, Planejamento de Tributação a transposição e transferências de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1430/2017 e Plano Plurianual, Lei n 1429/2017, para repriorizar os projetos integrantes do orçamento, conforme abaixo discriminado:

I -De:

02 Prefeitura Municipal de Sarapuí
02.02 Gabinete do Prefeito
28.843.0002.2024 Pagamento da Dívida Contratada
4.6.90.71 Principal da Divida Contratual Resgatada
Fte. Rec. 1
Ficha 6

Valor: 38.157,00

II -Para:

02 Prefeitura Municipal de Sarapuí
02.06 Diretoria de Educação e Cultura
12.361.0006.2026 Transporte Escolar
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J
Fte. Rec. 1
Ficha 44

Valor: 38.157,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarapuí, 10 de setembro de 2018

WELLINGTON MACHADO DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

Wellington Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 10.705.997-6

Publicada e registrada, na data supra

DAIANE LETÍCIA PEÇANHA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

11 SET 2018
OFICINA DE REG. CIVIL E
TABELADO DE NOTAS DE
SARAPUÍ
JÉSSICA C. DE PROENÇA PAES
ESCREVENTE AUTORIZADA